



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior*

**RESOLUÇÃO Nº 1353/2024 - CD, de 27 de setembro de 2024.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
AO DOCENTE EDILSON ARAÚJO PIRES.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo NUP 31032.004220/2024-44;

**Considerando** o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe a Resolução Nº 1929/2023 – CONSU, de 17 de novembro de 2023;

**Considerando** a decisão unânime dos membros do Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada no dia 27 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE ao docente **EDILSON ARAÚJO PIRES**, Professor Classe Assistente integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, em regime de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé/FECISC da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

**Art. 2º.** Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
**Vice-Presidente no exercício da Presidência da FUNECE**